

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, com sede na Rua José da Rocha, nº 516, Bairro Centro, CEP: 60.600-070, Município de Caucaia, Estado do Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **REGIANO JOSÉ ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 2001010297021, inscrito no CPF sob o nº 283.390.008-29, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 01/08/2023 e findando no dia 01/11/2023, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 28 de JULHO de 2023.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Município de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

REGIANO JOSE
ALVES:28339000829

Assinado de forma digital por
REGIANO JOSE
ALVES:28339000829
Dados: 2023.07.28 15:28:25 -03'00'

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
REGIANO JOSÉ ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: JOÃO PAULO FORTES CAMARGO
CPF: 011.357.273-00
Assinatura: J. P. F. C.

2. Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR
CPF: 054.343.233-83
Assinatura: [Assinatura]

ANEXO I – EDITAL Nº 002/2023 – SESEC - RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA (FASE DE ENTREVISTAS)

CARGO DE PSICÓLOGO						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	N. CURRÍCULO	N. ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	218546	MARIA IZABELLY MORAIS DA SILVA	9	8,86	8,93	Aprovado
CARGO DE PEDAGOGO						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	N. CURRÍCULO	N. ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	218231	JOSÉ RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10	8,8	9,4	Aprovado
2º	218571	FRANCISCO XAVIER MARTINS	10	7,3	8,65	Aprovado
3º	218549	SOLANGE CARVALHO DE MELO	10	6,6	8,3	Aprovado
4º	218452	MARFRA EVANGELISTA DA SILVA	9,5	6	7,75	Aprovado
5º	218587	IRIA MARIA DO PRADO MORETZ SOHN	8,5	6,9	7,7	Aprovado
6º	218593	MARIA SHYENNA MARQUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	6	6,5	6,25	Aprovado
	218577	ALEXANDRINA VASCONCELOS GOMES	8	faltou		Desistência (item 5.6)
	218606	LÚCIA CARLA ARAGÃO PRADO	8	faltou		Desistência (item 5.6)
	218563	JAMILE XAVIER DE OLIVEIRA	6,5	faltou		Desistência (item 5.6)
	218432	MARIA VITÓRIA MESQUITA CHAVES	5,5	4,5	5	Desclassificada (item 5.13)
	218629	ANTONIA ÉRIKA SOUSA DE MOURA	5	faltou		Desistência (item 5.6)
	218609	MARIA FLÁVIA DAMASCENO	5	faltou		Desistência (item 5.6)
	218317	VERIDIANA FONTENELE RIBEIRO	5	faltou		Desistência (item 5.6)
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	N. CURRÍCULO	N. ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	218541	MORGANA REGINA PONTE MONTE	9	9,3	9,15	Aprovado
2º	218573	MARIA ELIANE SANTOS DA COSTA	9	8,3	8,65	Aprovado
3º	218531	NAYARA VIEIRA MAPURUNGA	9,5	7,5	8,5	Aprovado
4º	218482	ALINE JANE DE SOUSA FEIJÃO	9,5	6,9	8,2	Aprovado
5º	218425	KELLY CUNHA FREIRE	8,5	7,5	8	Aprovado

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P261195/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada por seu representante legal, o Sr. REGIANO JOSÉ ALVES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 01/08/2023 e findando no dia 01/11/2023, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - REGIANO JOSÉ ALVES - representante da DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI. (CNPJ 25.025.604/0001-13), estabelecida à Rua Capitão Gutemberg nº 967, Bairro Cidade dos Funcionários, cidade de Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Rafael de Sá Cruz, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002***** e CPF nº 014.***.***-41. CONTRATO ADMINISTRATIVO: Contrato Administrativo nº 094/2022 - SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO que: 1) A empresa, através de nota de esclarecimento em anexo, informou à Prefeitura Municipal de Sobral que realizaria a troca do telhamento metálico da quadra esportiva em 60 (sessenta) dias. Com isso, a data de término foi dia 11/07/2023. 2) Devido a não realização do serviço de troca do telhamento e nenhuma resposta diante da situação, a fiscalização efetuou a glosa de todo telhamento já pago na 11ª medição de Julho/2023, entendendo que o serviço não foi realizado conforme informado e tão pouco justificado. Com isso, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: Inicie a troca das telhas metálicas convencionais instaladas para telhas multidobra da cobertura da quadra esportiva, conforme orçamento e projeto executivo. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 25 de julho de 2023. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01.2023-ESFAPEGE/SEDHAS. PROCESSO SPU Nº: P261756/2023. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE) E O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS). OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes cooperadas para a execução da aplicação de provas para a seleção de conselheiros tutelares no Município de Sobral/CE. PARTES: ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE), inscrita no CNPJ nº 08.155.296/0001-21, com sede na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1166, em Sobral/CE e o MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Sobral/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), com sede na Av. Dr. Guarany, nº 364, Bairro Jocely Dantas, Sobral/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no que couber, e suas alterações subsequentes, de conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo iniciará a partir da publicação do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2023. DOS ENCARGOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente acordo de cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do Presente Termo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Amaury Gomes da Silva - PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 036/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, e considerando ainda o processo nº P259690/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2014, ao servidor RUBENS FAUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES, matrícula nº 37998, lotado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.